



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juares
Amapá Terras: Reenal Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Girlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 74264

Prefeitura de Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 - SLC/ SEMGOV/PMT

Processo nº: 4357.1.072/2024-SEMIOS/PMT.
Constitui Objeto do presente certame: Eventual e Futura aquisição de Ferramentas, material elétrico, material de Construção em geral, material Multiuso e Individual, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia **30 de outubro de 2024, às 08h00min**, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de **ID 111507**.

Tartarugalzinho, 15 de setembro de 2024.

RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro - Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT

Protocolo 74247

Prefeitura de Pracuúba

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 004/2024-PMP

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pracuúba-AP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Pracuúba, e considerando os termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a publicação dos Decretos Municipais nº 09 e 10/2024-GAB/PMP, e a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, inserto nos autos, bem como o Parecer Jurídico e a Manifestação do Controle Interno, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP**. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes. **RESOLVE: I-ADJUDICAR** a empresa **L R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ R\$ 498.995,00** (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). **II-HOMOLOGAR** a deliberação do agente de contratação constante do relatório objeto da CONCORRENCIA Nº 004/2024-PMP.

##DAT Pracuúba-AP, 11 de outubro de 2024.

##ASS ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
##CAR Prefeito Municipal de Pracuúba

Protocolo 73941

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2024-PMP

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pracuúba-AP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Pracuúba, e considerando os termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a publicação dos Decretos Municipais nº 09 e 10/2024-GAB/PMP, e a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, inserto nos autos, bem como o Parecer Jurídico e a Manifestação do Controle Interno, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP**. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes. **RESOLVE: I-ADJUDICAR** a empresa **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ R\$ 883.385,56** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **II-HOMOLOGAR** a deliberação do agente de contratação constante do relatório objeto da CONCORRENCIA Nº 003/2024-PMP.

##DAT Pracuúba-AP, 11 de outubro de 2024.

##ASS ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
##CAR Prefeito Municipal de Pracuúba

Protocolo 73942

Publicações Diversas

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.
CNPJ 23.072.713/0001-66
Registro Sindical (MTE) nº 24000.004860/92

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados todos os vigilantes e empregados de empresas de vigilância, transporte de valores, curso de formação de vigilante, vigilância eletrônica, vigilância orgânica e similares do estado do Amapá, associados para tomarem parte da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** a realizar-se no dia 09 de Novembro de 2024, sábado. Às 09:00 horas em primeira chamada e 09:30hs em segunda chamada, na sede do sindiaviap, Av. caramuru nº 1926, bairro do buritizal, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prestação de contas período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.
- Prestação de contas período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2022.
- Prestação de contas período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2023